



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## **INDICAÇÃO Nº30/2025**

O vereador que este subscreve nos termos do artigo 290 do Regimento Interno:

**Indica ao Senhor Prefeito que, junto ao setor competente, realize um estudo de aplicação periódica de exame toxicológico para os membros da Guarda Municipal.**

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Prefeito, a Guarda Municipal desempenha um papel crucial na segurança da comunidade, sendo responsável pela manutenção da ordem pública e pela proteção dos cidadãos. A natureza de suas atividades exige que os membros da corporação se mantenham alertas, equilibrados emocionalmente e com plena capacidade de julgamento. O uso de substâncias psicoativas pode prejudicar diretamente o desempenho das funções de segurança e colocar em risco a integridade dos próprios agentes e da população.

A aplicação periódica de exames toxicológicos permitirá detectar o consumo de substâncias que possam comprometer a saúde e a eficácia dos profissionais, contribuindo para a prevenção de incidentes e para a construção de uma força de segurança pública mais qualificada e comprometida com seus deveres. Além disso, esse procedimento auxilia no fortalecimento da confiança da população na Guarda Municipal, ao demonstrar o compromisso com a responsabilidade e a ética no exercício da profissão.

Por esses motivos, a adoção de exames toxicológicos periódicos é uma medida fundamental para preservar a saúde dos servidores e garantir a excelência no desempenho de suas funções.

Diante da relevância dessa medida para a segurança dos munícipes, conto com a atenção e o compromisso de Vossa Excelência na análise desta proposta.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2025.

*assinado eletronicamente*  
**ANDERSON TOMIO MAEDA**  
Vereador-REPUBLICANOS